

## Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0000620251216000102



Unidade responsável  
**Fundo Municipal de Saude**  
Prefeitura Municipal de Ocara



Data  
13/01/2026



Responsável  
**Comissão De Planejamento**

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Ocara, através de sua Secretaria de Saúde, enfrenta a insuficiência de recursos materiais disponíveis para atender adequadamente à demanda crescente dos serviços de saúde. Este desafio está enraizado na incompatibilidade da atual infraestrutura de equipamentos e mobiliário com os requisitos técnicos e operacionais atualizados, comprometendo a qualidade dos atendimentos na rede pública de saúde. A não atualização e ampliação dos materiais permanentes afeta diretamente a eficiência e a segurança nos serviços prestados, prejudicando não apenas os profissionais de saúde, que enfrentam dificuldades operacionais, mas também a população que depende desses serviços, impactando negativamente o interesse público conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

A ausência de investimentos em materiais permanentes pode resultar na interrupção de serviços essenciais de saúde, atrasos nos atendimentos e na não conformidade com as normas sanitárias e de segurança. Além disso, tal situação poderia levar ao descumprimento de metas institucionais e comprometer o alcance de objetivos estratégicos do município, acarretando potenciais retrocessos nos indicadores de saúde pública. A contratação, portanto, é uma medida de interesse coletivo, buscando assegurar a continuidade e a melhoria contínua dos serviços oferecidos à comunidade de Ocara.

Os resultados pretendidos com a aquisição incluem a modernização dos recursos disponíveis, a garantia de um ambiente de atendimento seguro e eficiente e o cumprimento das metas estabelecidas para a saúde municipal. Esses objetivos estão alinhados aos princípios estratégicos da Administração, promovendo economicidade e



eficácia, em sintonia com os princípios estabelecidos no art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Embora não tenha sido identificado um Plano de Contratação Anual para este processo, tal contratação se apresenta como vital para a adequação dos serviços de saúde aos parâmetros atuais de qualidade e segurança.

Conclui-se que a contratação de materiais permanentes é imprescindível para solucionar o problema identificado, garantindo o bom funcionamento das unidades de saúde e a satisfação das necessidades da população de Ocara. Assim, a contratação é justificada como uma ação necessária para alcançar os objetivos institucionais da Prefeitura Municipal de Ocara, em conformidade com os princípios e disposições da Lei nº 14.133/2021, especificamente com o art. 6º e o art. 18, § 2º.

## 2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	Maria de Fátima Viana Góis

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Saúde do Município de Ocara/CE identificou a necessidade de atualizar e ampliar seus recursos materiais permanentes para garantir a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. Este reforço de materiais é essencial para suprir a crescente demanda por eficiência e eficácia nos atendimentos prestados nas unidades de saúde, assegurando um ambiente seguro para pacientes e profissionais. Os equipamentos e mobiliário a serem adquiridos devem atender aos requisitos técnicos e operacionais necessários para a manutenção da qualidade dos serviços, incluindo padrões mensuráveis de qualidade que garantam a eficiência nas atividades assistenciais.

Os materiais a serem adquiridos não constam em um catálogo eletrônico de padronização, justificando a definição dos requisitos técnicos específicos para a presente contratação em razão da não existência de itens compatíveis no mercado ou sua inadequação às necessidades da Secretaria. Em conformidade com o princípio da competitividade, a vedação de indicação de marcas e modelos será observada, permitindo a indicação apenas quando houver justificativa técnica decorrente de características essenciais indispensáveis para o pleno atendimento da demanda operacional sem incorrer em processos de direcionamento indevido.

Em observância ao art. 20 da Lei nº 14.133/2021, é assegurado que os bens a serem contratados não se enquadram na categoria de bens de luxo, considerando as especificidades de uso institucional previsto para o atendimento à saúde pública. A preocupação com a sustentabilidade foi incorporada aos requisitos da contratação mediante a priorização do uso de materiais recicláveis e a redução da geração de resíduos, seguindo as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis,



sempre que compatível com a demanda prioritária de saúde.

Os fornecedores serão avaliados quanto à capacidade de atender aos critérios técnicos e condições operacionais estabelecidas, com possibilidade de flexibilização justificada apenas quando não houver prejuízo para a competitividade do processo, de forma a ampliar a participação sem comprometer a qualidade e o atendimento das necessidades essenciais. Os requisitos aqui definidos, fundamentados nas premissas do Documento de Formalização da Demanda (DFD), estão alinhados aos critérios estabelecidos pelos arts. 5º e 18 da Lei nº 14.133/2021, e servirão de base para o levantamento de mercado subsequente, visando a escolha da alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado tem um papel essencial no planejamento para a aquisição de material permanente destinada a atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ocara/CE, conforme descrito no processo administrativo nº 0000620251216000102. Este levantamento, embasado no art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, visa identificar práticas antieconômicas e oferecer uma solução contratual fundamentada e eficaz, alinhada aos princípios dos arts. 5º e 11 da mesma lei.

Inicialmente, analisou-se a natureza do objeto da contratação, que consiste na aquisição de bens duráveis, essenciais para o funcionamento adequado da Secretaria de Saúde. Tal aquisição busca renovar e ampliar os recursos materiais necessários para garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

A pesquisa de mercado foi realizada a partir de consultas a pelo menos três fornecedores distintos, os quais indicaram uma faixa de preço e prazos para entrega dos materiais. Além disso, foram analisadas contratações similares de outros órgãos públicos através de consultas a fontes públicas confiáveis como o Painel de Preços e Comprasnet, onde foram identificados valores e modelos de aquisição relevantes ao contexto. Inovações tecnológicas e metodológicas, como tecnologias mais sustentáveis e métodos de aquisição mais eficientes, também foram consideradas.

Na análise comparativa das alternativas levantadas, foram considerados diferentes critérios, tais como custo total de propriedade, disponibilidade no mercado, viabilidade operacional, facilidade de manutenção, e impacto sustentável. Alternativas analisadas incluíram a compra de novos equipamentos, locação e aquisição de materiais usados ou recondicionados.

A alternativa mais vantajosa identificada na pesquisa foi a aquisição de novos equipamentos. Esta decisão baseia-se em sua eficiência e economicidade, considerando a durabilidade e menor custo de manutenção a longo prazo. Esta abordagem está alinhada com os resultados pretendidos de melhoria contínua e eficácia dos serviços de saúde, além de apresentar disponibilidade no mercado e potencial para minimização de impactos ambientais.

Recomenda-se, portanto, a adoção da abordagem de aquisição de novos materiais permanentes como a opção mais eficiente, garantindo competitividade e transparência no processo licitatório, de acordo com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição de material permanente para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ocara/CE, alinhada à necessidade de atualizar e ampliar os recursos materiais essenciais que garantem a qualidade dos serviços de saúde prestados à população. Esta solução se justifica pela demanda crescente por serviços de saúde e pela necessidade de renovação de equipamentos e mobiliário para melhorar a eficiência e eficácia dos atendimentos nas unidades de saúde.

O escopo da contratação abrange a aquisição de diversos materiais permanentes que compõem o rol de equipamentos e mobiliários médicos, como aparelhos de diagnóstico, mobiliário hospitalar e outros itens duráveis necessários ao pleno funcionamento das unidades de saúde. A escolha dos itens deve considerar suas características técnicas, a compatibilidade com os sistemas existentes e a adequação às normas de saúde e segurança, conforme identificado no levantamento de mercado. Isso inclui a avaliação de fornecedores que oferecem produtos que almejam atender os padrões de qualidade exigidos, de forma a garantir um ambiente seguro e bem equipado para profissionais e pacientes.

A solução integra não apenas a entrega dos materiais, mas também, quando aplicável, o suporte técnico necessário para garantir a correta instalação, funcionamento e manutenção dos equipamentos, atendendo assim aos requisitos funcionais e operacionais estabelecidos pela Administração. Além disso, o treinamento da equipe de saúde sobre o uso correto dos novos equipamentos pode ser incluído para maximizar os benefícios da aquisição, através de técnicas e práticas que garantem o melhor uso dos recursos disponíveis.

Com base nos dados do ETP, a opção pela aquisição direta, em vez de locação, é justificada pela vantajosidade econômica a longo prazo e pela necessidade de posse permanente dos bens. Isso assegura que a Secretaria de Saúde mantenha a independência e rapidez na resposta às demandas do sistema de saúde local, melhorando os indicadores de saúde pública em termos de eficiência do atendimento.

Concluindo, a solução proposta é completa e atende todos os requisitos e necessidades identificados, garantindo que a contratação contribua efetivamente para a melhoria dos serviços de saúde prestados à comunidade. Todas as etapas e componentes envolvidos estão devidamente alinhados com os princípios de eficiência, economicidade e interesse público, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, garantindo a adequação técnica e operacional esperada.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	APARELHO ALTA FREQUÊNCIA HF PORTÁTIL + KIT ELETRODOS: ● Painel de membrana blindado à prova de líquidos com teclas Soft Touch; ● Display digital de indicação da potência; ● Potência máxima de saída: 120 watts; ● Precisão de 1 watt para cada modo de operação; ● Cinco modos de operação: CUT PURO, BLE	1,000	Unidade
2	DISPARADOR PARA CORE BIOPSY MAMA: ● Leve, permite ser manipulado com uma única mão; ● Possui trava segurança que visa impedir o disparo acidental; ● Possui avanços de 15mm e 22mm .	1,000	Unidade
3	CITOASPIRADOR PARA PAAF MAMÁRIA: ● Conhecido como pistola de punção de mama, tem a função de auxiliar o profissional da saúde em procedimentos de punção aspirativa. ● Utilizado na coleta de punção biópsia aspirativa de líquidos, para seringa de 10 e 20 ml. O equipamento é construído em alumínio usi	1,000	Unidade
4	CADEIRA GINECOLÓGICA: Carga Máxima: Suporta até 250 kg ● Tensão: Bivolt (110V - 230V) 50/60 Hz ● Potência: 280VA / 266W ● Dimensões (CxLxA): 1,75m x 0,74m x 0,65m a 1,03m ● Peso Líquido: 120 kg ● Modo de Operação: 2 minutos ligado / 18 minutos desligado ● Sistema de Elevação: Vertical ITENS INCLUSO	2,000	Unidade
5	MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPICO BINOCULAR: ● Alça de transporte integrada na parte traseira da estrutura para facilitar o transporte; ● Suporte do cabo de energia para facilitar o armazenamento e transporte; ● Tubo de observação Siedentopf que não altera o comprimento do tubo ao realizar ajuste interpup	1,000	Unidade
6	LASER DE CO2 FRACIONADO: ● Aplicação: Laserterapia ● Tipo: Fototermólise seletivo controlado ● Braço articulado com 7 espelhos ● Frequência de repetição 5 a 100HZ ● Duração de pulso: 0,2ms a 80ms ● Luz guia: diodo com potência de 3mW e comprimento de onda de 653nm a 670nm ● Classe do enquadramento	1,000	Unidade
7	FOCO CLÍNICO DE LUZ AUXILIAR ● Base com 5 pés com rodízios, dando maior estabilidade. ● Foco de Luz LED, Maior luminosidade ● Regulagem de altura, Haste flexível cromada - Maior ângulo de movimentação ● Disponível na cor Branca ● Pintura epóxi de alta UNIDADE 2 Av. Coronel João Felipe, 858 - Centro	2,000	Unidade
8	ESCADA HOSPITALAR ● Escada com 2 Degraus ● Fabricada em aço inox tubular ● Pés tubulares 3/4 em Aço Inox com ponteira ● Dois Degraus Revestido em Material Sintético Antiderrapante ● Dimensões externas aproximadas: Comprimento: 38cm, Largura: 37 cm e Altura: 41cm.	2,000	Unidade
9	COLPOSCÓPIO BINOCULAR PE 7000: ● Tensão de alimentação: 110 - 230 Vc.a. 50/60 Hz. ● Fusíveis de proteção: 2X Fusíveis de vidro 5X20mm T 2AL, 250V. ● Potência máxima de consumo: 55 VA. ● Modo de operação: Contínuo. ● Potência do LED: 10 W. ● Índice de reprodução de cor (Ra): ≥ 95. ● Filtro luz verde.	1,000	Unidade
10	BISTURI ELÉTRICO EMAI BP 100 DIGITAL COM KIT DE ELETRODOS: 01 unidade ● Controle digital e independente das potências para corte, blend e coagulação EMENDA PARLAMENTAR HOSPITAL MUNICIPAL ● Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra ● Saídas tot	1,000	Unidade

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
11	DETECTOR FETAL: ● Tipo: portátil ● Tipo de transdutor: Fetal ● Frequência de trabalho 2 MHz ± 10%. ● Diâmetro máximo do foco ultrassônico 50 mm ● Profundidade máxima do feixe ultrassônico 200 mm ● Peso líquido: 0,565 kg ● Faixa do registro de FHR no DF-7001 de 50-240 bpm ● Display digital ● Bateria	5,000	Unidade
12	ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA: HM70 Ultrassom Portátil ● Imagens obstétricas 4D para babyface e imagens de diagnóstico. Possui tecnologias avançadas como S-flow que melhora a detecção de fluxo Doppler colorido. Esta máquina de ultrassom também inclui altas taxas de quadros com	1,000	Unidade
13	MESA DE EXAMES: ● Dimensões da Embalagem: 137 x 63 x 92 cm ● Regulagem de Pernas e Encosto: A mesa oferece regulagem nas pernas e no encosto para maior versatilidade durante os procedimentos. ● Tipo de Embalagem: Engradado de Madeira, garantindo segurança no transporte. ● Dimensões com Pés na Posiç	2,000	Unidade
14	CARDIOTOCÓGRAFO: ● Alimentação Full-range: 100V - 240V +/- 10% 50-60 Hz, Potência 70VA / 35W; ● Grau de proteção dos transdutores: IPX1 (À prova de pingos); ● Dimensão do equipamento: 240 mm (C) X 295 mm (L) X 73 mm (A); ● Bateria interna de Li-íon: 14,8V X 22 Ah (Certificação ROHS); Tempo para car	1,000	Unidade
15	ASPIRADOR DE VAPORES: Alimentação: selecionável em 127 ou 220V, 50/60 Hz ● Fusível: 2x vidro 5x20 mm FIAL, 250V ● Dimensões: 143 x 240 x 155 mm ● Potência: 100 VA / 95w ● Peso líquido: 4,2 kG ● Fluxo de aspiração: 75 litros / minuto	1,000	Unidade
16	RAIO X FIXO DIGITAL - Gerador microprocessado de alta frequência. Potência de no mínimo 50 Kw. Tensão variável que atenda minimamente a faixa de 40 kV a 125 kV ou maior. Corrente variável entre 10 mA a 500 mA ou maior. Tempo de exposição mínimo de 5ms ou menor, a 4s ou maior. Com mAs variável na fai	1,000	Unidade
17	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: Visor: Visor digital LCD. Faixa de medição: Pressão: 0 a 299 mmHg. Pulso: 40 a 180 batimentos/minuto. Precisão: Pressão: ±3 mmHg, Pulso: ±5 % de leitura do visor. Enchimento: Lógica difusa controlada por bomba elétrica. Esvaziamento: Válvula de liberação de pressão automati	6,000	Unidade
18	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL: Motor: Monofásico com capacitor de 1/5HP. Proteção do motor: Através de protetor térmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal. Rotações: 1.750 rpm. Consumo: Baixo (aproximadamente 34W). Tensão	1,000	Unidade
19	OTOSCÓPIO: Iluminação direta de 2.5V proporciona qualidade de iluminação. Cabeça inteiramente metálica com lente removível. Campo de visão com aumento de 4 vezes. Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade d	1,000	Unidade
20	ADIPÔMETRO: Modelo clínico. Tecnologia analógica. Material em plástico ABS. Capacidade máxima de abertura 8 cm. Molas e parafuso em aço zincado de alta resistência.	2,000	Unidade
21	CADEIRA DE RODAS ADULTO: Cadeira de Rodas em Aço Dobrável D400 com sistema em duplo X. Braços escamoteáveis. Estofamento em material impermeável. Encosto rebatível (não é reclinável). Apoios de braços rebatíveis e acolchoados. Retirada rápida das rodas para otimização do espaço (quick release). P	2,000	Unidade
22	CPAP: CPAP Automático com visor colorido. Pressão com ajuste automático. Alívio de pressão com a tecnologia A-Flex. Umidificador aquecido. Tecnologia EZ-Start e Performance-Check. Medindo 8,4cm x 19,3cm x 15,7cm e pesando 1.3k. Sensor de luz que ajusta automaticamente a intensidade do brilho na tel	3,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
23	OFTALMOSCÓPIO: Quantidade de lentes: 19. Tipos de aberturas: Grande, Pequena, semicírculo, Fixação, Filtro verde, 5 aberturas. Tipos de filtro: verde livre de vermelho. Lâmpada Xenon Halógena (amarelada); Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado; Possui conveniente clip que proporciona	1,000	Unidade

### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	APARELHO ALTA FREQUÊNCIA HF PORTÁTIL + KIT ELETRODOS: ● Painel de membrana blindado à prova de líquidos com teclas Soft Touch; ● Display digital de indicação da potência; ● Potência máxima de saída: 120 watts; ● Precisão de 1 watt para cada modo de operação; ● Cinco modos de operação: CUT PURO, BLE	1,000	Unidade	681,50	681,50
2	DISPARADOR PARA CORE BIOPSY MAMA: ● Leve, permite ser manipulado com uma única mão; ● Possui trava segurança que visa impedir o disparo acidental; ● Possui avanços de 15mm e 22mm.	1,000	Unidade	6.562,44	6.562,44
3	CITOASPIRADOR PARA PAAF MAMÁRIA: ● Conhecido como pistola de punção de mama, tem a função de auxiliar o profissional da saúde em procedimentos de punção aspirativa. ● Utilizado na coleta de punção biópsia aspirativa de líquidos, para seringa de 10 e 20 ml. O equipamento é construído em alumínio usi	1,000	Unidade	379,27	379,27
4	CADEIRA GINECOLÓGICA: Carga Máxima: Suporta até 250 kg ● Tensão: Bivolt (110V - 230V) 50/60 Hz ● Potência: 280VA / 266W ● Dimensões (CxLxA): 1,75m x 0,74m x 0,65m a 1,03m ● Peso Líquido: 120 kg ● Modo de Operação: 2 minutos ligado / 18 minutos desligado ● Sistema de Elevação: Vertical ITENS INCLUSO	2,000	Unidade	36.768,63	73.537,26
5	MICROSCÓPIO ESTEREOSCÓPICO BINOCULAR: ● Alça de transporte integrada na parte traseira da estrutura para facilitar o transporte; ● Suporte do cabo de energia para facilitar o armazenamento e transporte; ● Tubo de observação Siedentopf que não altera o comprimento do tubo ao realizar ajuste interpup	1,000	Unidade	16.000,00	16.000,00
6	LASER DE CO2 FRACIONADO: ● Aplicação: Laserterapia ● Tipo: Fototermólise seletivo controlado ● Braço articulado com 7 espelhos ● Frequência de repetição 5 a 100HZ ● Duração de pulso: 0,2ms a 80ms ● Luz guia: diodo com potência de 3mW e comprimento de onda de 653nm a 670nm ● Classe do enquadramento	1,000	Unidade	3.247,91	3.247,91



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNITE.(R\$)	V. TOTAL.(R\$)
7	FOCO CLÍNICO DE LUZ AUXILIAR ● Base com 5 pés com rodízios, dando maior estabilidade. ● Foco de Luz LED, Maior luminosidade ● Regulagem de altura, Haste flexível cromada - Maior ângulo de movimentação ● Disponível na cor Branca ● Pintura epóxi de alta UNIDADE 2 Av. Coronel João Felipe, 858 – Centro	2,000	Unidade	683,91	1.367,82
8	ESCADA HOSPITALAR ● Escada com 2 Degraus ● Fabricada em aço inox tubular ● Pés tubulares 3/4 em Aço Inox com ponteira ● Dois Degraus Revestido em Material Sintético Antiderrapante ● Dimensões externas aproximadas: Comprimento: 38cm, Largura: 37 cm e Altura: 41cm.	2,000	Unidade	178,00	356,00
9	COLPOSCÓPIO BINOCULAR PE 7000: ● Tensão de alimentação: 110 – 230 Vc.a. 50/60 Hz. ● Fusíveis de proteção: 2X Fusíveis de vidro 5X20mm T 2AL, 250V. ● Potência máxima de consumo: 55 VA. ● Modo de operação: Contínuo. ● Potência do LED: 10 W. ● Índice de reprodução de cor (Ra): ≥ 95. ● Filtro luz verde.	1,000	Unidade	17.998,89	17.998,89
10	BISTURI ELÉTRICO EMAI BP 100 DIGITAL COM KIT DE ELETRODOS: 01 unidade ● Controle digital e independente das potências para corte, blend e coagulação EMENDA PARLAMENTAR HOSPITAL MUNICIPAL ● Alarme de segurança que bloqueia todos os circuitos em caso de rompimento do cabo da placa neutra ● Saídas tot	1,000	Unidade	14.050,00	14.050,00
11	DETECTOR FETAL: ● Tipo: portátil ● Tipo de transdutor: Fetal ● Frequência de trabalho 2 MHz ± 10%. ● Diâmetro máximo do foco ultrassônico 50 mm ● Profundidade máxima do feixe ultrassônico 200 mm ● Peso líquido: 0,565 kg ● Faixa do registro de FHR no DF-7001 de 50-240 bpm ● Display digital ● Bateria	5,000	Unidade	2.361,90	11.809,50
12	ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA: HM70 Ultrassom Portátil ● Imagens obstétricas 4D para babyface e imagens de diagnóstico. Possui tecnologias avançadas como S-flow que melhora a detecção de fluxo Doppler colorido. Esta máquina de ultrassom também inclui altas taxas de quadros com	1,000	Unidade	146.666,67	146.666,67
13	MESA DE EXAMES: ● Dimensões da Embalagem: 137 x 63 x 92 cm ● Regulagem de Pernas e Encosto: A mesa oferece regulagem nas pernas e no encosto para maior versatilidade durante os procedimentos. ● Tipo de Embalagem: Engradado de Madeira, garantindo segurança no transporte. ● Dimensões com Pés na Posiç	2,000	Unidade	3.316,99	6.633,98



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
14	CARDIOTOCÓGRAFO: ● Alimentação Full-range: 100V - 240V +/- 10% 50-60 Hz, Potência 70VA / 35W; ● Grau de proteção dos transdutores: IPX1 (À prova de pingos); ● Dimensão do equipamento: 240 mm (C) X 295 mm (L) X 73 mm (A); ● Bateria interna de Li-ion: 14,8V X 2.2 Ah (Certificação ROHS); Tempo para car	1,000	Unidade	21.500,00	21.500,00
15	ASPIRADOR DE VAPORES: Alimentação: selecionável em 127 ou 220V, 50/60 Hz ● Fusível: 2x vidro 5x20 mm FIAL, 250V ● Dimensões: 143 x 240 x 155 mm ● Potência: 100 VA / 95w ● Peso líquido: 4,2 kg ● Fluxo de aspiração: 75 litros / minuto	1,000	Unidade	5.753,33	5.753,33
16	RAIO X FIXO DIGITAL - Gerador microprocessado de alta frequência. Potência de no mínimo 50 Kw. Tensão variável que atenda minimamente a faixa de 40 kV a 125 kV ou maior. Corrente variável entre 10 mA a 500 mA ou maior. Tempo de exposição mínimo de 5ms ou menor, a 4s ou maior. Com mAs variável na fai	1,000	Unidade	418.663,33	418.663,33
17	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO: Visor: Visor digital LCD. Faixa de medição: Pressão: 0 a 299 mmHg. Pulso: 40 a 180 batimentos/minuto. Precisão: Pressão: ±3 mmHg, Pulso: ±5 % de leitura do visor. Enchimento: Lógica difusa controlada por bomba elétrica. Esvaziamento: Válvula de liberação de pressão automáti	6,000	Unidade	311,11	1.866,66
18	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL: Motor: Monofásico com capacitor de 1/5HP. Proteção do motor: Através de protetor térmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal. Rotações: 1.750 rpm. Consumo: Baixo (aproximadamente 341w). Tensão	1,000	Unidade	4.289,17	4.289,17
19	OTOSCÓPIO: Iluminação direta de 25V proporciona qualidade de iluminação. Cabeça inteiramente metálica com lente removível. Campo de visão com aumento de 4 vezes. Iluminação branca e de alto brilho, com excelente nitidez da imagem. Conexão para pera de insuflação, possibilita avaliar a mobilidade d	1,000	Unidade	1.328,53	1.328,53
20	ADIPÔMETRO: Modelo clínico. Tecnologia analógica. Material em plástico ABS. Capacidade máxima de abertura 8 cm. Molas e parafuso em aço zincado de alta resistência.	2,000	Unidade	357,47	714,94
21	CADEIRA DE RODAS ADULTO: Cadeira de Rodas em Aço Dobrável D400 com sistema em duplo X. Braços escamoteáveis. Estofamento em material impermeável. Encosto rebatível (não é reclinável). Apoios de braços rebatíveis e acolchoados. Retirada rápida das rodas para otimização do espaço (quick release). P	2,000	Unidade	1.202,44	2.404,88



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	-V. UNIT (R\$)-	V. TOTAL (R\$)
22	CPAP: CPAP Automático com visor colorido. Pressão com ajuste automático. Alívio de pressão com a tecnologia A-Flex. Umidificador aquecido. Tecnologia EZ-Start e Performance-Check. Medindo 8,4cm x 19,3cm x 15,7cm e pesando 1.3k. Sensor de luz que ajusta automaticamente a intensidade do brilho na tel	3,000	Unidade	3.135,17	9.405,51
23	OFTALMOSCÓPIO: Quantidade de lentes: 19. Tipos de aberturas: Grande, Pequena, semicírculo, Fixação, Filtro verde, 5 aberturas. Tipos de filtro: verde livre de vermelho. Lâmpada Xenon Halógena (amarelada); Cabo em metal com revestimento termoplástico reforçado; Possui conveniente clip que proporciona	1,000	Unidade	2.317,33	2.317,33

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 767.534,92 (setecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, visa ampliar a competitividade (art. 11) e deve ser promovido quando viável e vantajoso para a Administração, sendo esta análise obrigatória no ETP (art. 18, §2º). Neste contexto, a divisão do objeto em itens, lotes ou etapas deve ser tecnicamente possível, considerando a solução como um todo e os critérios de eficiência e economicidade previstos no art. 5º. A avaliação inicial sugere que a divisão poderia viabilizar a concorrência, principalmente em um mercado onde a especialização de fornecedores é prevalente.

Avaliando-se a possibilidade de parcelamento, observa-se que o objeto contempla potencial para divisão por itens ou lotes, em conformidade com o §2º do art. 40. A pesquisa de mercado identificou a presença de fornecedores especializados para diferentes segmentos do objeto, o que pode promover maior competitividade e adaptação às necessidades locais. Esta fragmentação se alinha aos objetivos do art. 11, proporcionando requisitos de habilitação proporcionais e otimizando a logística e a distribuição, conforme as demandas setoriais e análises técnicas conduzidas.

Apesar da viabilidade do parcelamento, a execução integral pode emergir como mais vantajosa, conforme apontado pelo art. 40, §3º. Esta abordagem tende a garantir economia de escala e maior eficiência contratual (inciso I), além de preservar a integridade de sistemas únicos e integrados (inciso II) e atender a parâmetros de padronização e exclusividade de fornecedor (inciso III). A consolidação do objeto reduz significativamente riscos à integridade técnica e responsabilidade, especialmente relevante em obras ou serviços complexos, opção a ser priorizada após avaliação criteriosa.





Quanto aos impactos na gestão e fiscalização, a execução consolidada facilita a gestão contratual e mantém clara a responsabilidade técnica. Em contrapartida, o parcelamento, apesar de otimizar o acompanhamento de entregas descentralizadas, poderia aumentar a complexidade administrativa. Este cenário exige considerar a capacidade institucional e respeitar os princípios de eficiência delineados no art. 5º, para que a Administração Pública possa exercer eficazmente o controle.

Conclui-se que, embora o parcelamento ofereça certas vantagens logísticas e competitivas, a execução integral do objeto se apresenta como a alternativa mais benéfica para a Administração. Esta escolha se alinha aos resultados pretendidos descritos na seção 10, à economicidade, à competitividade (arts. 5º e 11) e aos critérios do art. 40. Assim, recomenda-se a consolidação da contratação como a solução que melhor atende aos interesses públicos e estratégicos.

## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao PCA (art. 12) e outros instrumentos de planejamento é crucial para antecipar demandas e otimizar o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade, conforme disposto nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. No entanto, esta contratação específica não está contemplada no Plano de Contratação Anual (PCA), situação justificada por demandas imprevistas que exigem resposta emergencial por parte da Administração Pública. Tal circunstância impõe a necessidade de ações corretivas, incluindo a inclusão deste item na próxima revisão do PCA e a implementação de uma gestão de riscos adequada, conforme orientações do art. 5º da referida lei.

Embora a ausência no PCA seja evidente, a Administração está comprometida em alinhar esta contratação à sua estratégia de planejamento a longo prazo, garantindo que medidas corretivas assegurem que futuras demandas semelhantes sejam devidamente previstas e adequadamente tratadas no PCA subsequente. Esta abordagem permitirá que a contratação não apenas contribua para resultados vantajosos e amplie a competitividade, conforme estabelecido no art. 11, mas também mantenha a transparência do planejamento e dos objetivos delineados nos 'Resultados Pretendidos'.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação de material permanente para a Secretaria de Saúde do Município de Ocara/CE incluem a otimização dos recursos institucionais e o aumento da eficiência operacional, em conformidade com os princípios de economicidade e planejamento estabelecidos nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. A atualização e ampliação dos recursos materiais são fundamentais para a melhoria dos serviços de saúde, conforme identificado na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. A solução contemplada não só atende a



essa demanda pública essencial, mas também proporcionará uma base sólida para o termo de referência, conforme art. 6º, inciso XXIII.

A contratação será essencial para a redução de custos operacionais, ao facilitar a substituição de equipamentos obsoletos por novos que exijam menos manutenção, potencialmente diminuindo interrupções e retrabalho. Ainda, a aquisição visa racionalizar o uso dos recursos humanos, por meio do fornecimento de equipamentos que otimizem o tempo e a eficiência do trabalho dos profissionais de saúde. Espera-se uma melhora significativa no ambiente de trabalho e, conseqüentemente, na qualidade do atendimento prestado à população.

Economicamente, a solução adotada baseia-se em uma pesquisa de mercado que priorizou fornecedores com os melhores preços unitários juntamente com o potencial de escala, conforme previsto no princípio da competitividade do art. 11. Nesse contexto, a implementação de Instrumento de Medição de Resultados (IMR) permitirá o monitoramento dos ganhos de eficiência e a aferição de economias com indicadores mensuráveis, como a diminuição de custos unitários e redução de horas de trabalho desperdiçadas. Esses resultados validarão a justificativa para o gasto público, promovendo o uso eficiente dos recursos da administração. Caso enfrentemos limitações na obtenção de estimativas precisas devido à natureza exploratória da demanda, uma justificativa técnica detalhada e fundamentada será apresentada para assegurar a viabilidade e a razoabilidade da contratação.

Com base na pesquisa de mercado e no alinhamento com os objetivos institucionais, espera-se que os materiais adquiridos suportem um atendimento contínuo e de qualidade à crescente demanda dos serviços de saúde no município, assegurando, assim, a continuidade e a melhoria contínua dessas atividades essenciais.

## II. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão



o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas a resultados pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto.

## 12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A aquisição de material permanente para a Secretaria de Saúde do Município de Ocara/CE, conforme a descrição da necessidade e solução apresentadas, envolve a atualização e ampliação dos recursos materiais para garantir a qualidade dos serviços de saúde prestados à população. A natureza essencialmente específica e finita das aquisições, visando atender a um incremento de demanda previsto no contexto operacional, aponta para uma necessidade mais pontual, caracterizando-se por uma demanda conhecida e fixa. Nessa perspectiva, a utilização de um Sistema de Registro de Preços (SRP) pode não se mostrar a opção mais adequada, dado que a economia de escala e a redução de esforços administrativos obtidas com o SRP são mais expressivas em contratações onde há repetitividade de compras e fracionamento de entregas.

Por outro lado, a contratação tradicional, através do pregão eletrônico por lote como modalidade sugerida, ajusta-se bem ao objetivo pretendido. Permite uma resposta direta a uma necessidade específica e conhecida, proporcionando agilidade na aquisição e assegurando a competitividade, com a possibilidade de obter propostas mais vantajosas economicamente conforme o levantamento de mercado. Ainda que o SRP proporcione vantagens em economia de escala, a característica da demanda atual, assim como a falta de um plano de contratações anual, não sustenta a implementação de um SRP como estratégia mais vantajosa. A segurança jurídica imediata e a eficiência na coordenação de contratos, características de uma contratação tradicional, ajustam-se ao contexto operacional e econômico atualmente em vigor.

Nesse sentido, em conformidade com os critérios técnicos e econômicos destacando eficiência e competitividade (art. 11), e considerando a falta de um PCA, a recomendação se alinha com a adoção de uma licitação específica por pregão eletrônico. Esta escolha é a mais adequada para otimizar recursos e atender ao interesse público, ajustando-se melhor à execução das demandas fixas e definidas, conforme os resultados pretendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Ocara/CE, em alinhamento com a Lei nº 14.133/2021.

## 13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO



A participação de consórcios na contratação para a aquisição de material permanente destinado à Secretaria de Saúde do Município de Ocara/CE pode ser considerada, tendo em vista os princípios de legalidade, eficiência, economicidade e interesse público conforme disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. De acordo com o art. 15, admite-se a participação de consórcios como regra, mas pode ser vedada se houver justificativa fundamentada no estudo técnico preliminar nos termos do art. 18, §1º, inciso I.

A análise da necessidade da contratação indica que o objeto é o fornecimento de materiais permanentes, cuja natureza geralmente é compatível com a aquisição por fornecedor único, o que tende a simplificar a gestão e fiscalização do contrato, além de garantir economicidade. No entanto, a alta complexidade técnica ou a necessidade de somatório de capacidades poderia eventualmente justificar a formação de consórcios, caso o levantamento de mercado demonstre que tal forma de organização pode trazer benefícios significativos, como capacidade financeira ampliada e especialização técnica agregada.

Para este caso específico, conforme o levantamento de mercado e a demonstração de vantajosidade, a participação de consórcios poderia, na verdade, aumentar desnecessariamente a complexidade administrativa e operacional da contratação, sem garantias de melhoria de eficiência ou redução de custos. O acréscimo de requisitos de habilitação econômica e financeira, variando de 10% a 30%, conforme estipulado no art. 15 para habilitação de consórcios, não se justifica plenamente frente à simplicidade relativa do objeto e à possibilidade de múltiplas ofertas competitivas de fornecedores individuais no mercado.

Ademais, os requisitos adicionais dos consórcios, como o compromisso de constituição, a escolha da empresa líder e a responsabilidade solidária dos integrantes, podem complicar a execução do contrato, comprometendo potencialmente a segurança jurídica e isonomia entre os licitantes, o que contraria os princípios expostos nos arts. 5º e 11. Portanto, a vedação da participação de consórcios se apresenta como a solução mais adequada para esta contratação, garantindo a eficiência, economicidade e segurança jurídica almejadas, e assegurando o atendimento aos resultados pretendidos, conforme fundamentado no ETP e nos dispositivos do art. 15.

#### 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é essencial para o planejamento eficiente e econômico das aquisições públicas, conforme preconizado no art. 18, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021. Ao considerar contratos passados, em andamento ou futuros que possam ter impacto ou ser impactados pela presente aquisição de material permanente para a Secretaria de Saúde do Município de Ocara/CE, a Administração visa evitar duplicidade de esforços, garantir a compatibilidade de recursos e otimizar o uso dos recursos públicos. Tal abordagem não só promove a economia de escala e a padronização, como enfatizado no art. 40, inciso V, mas também assegura que todas as soluções contratadas funcionem harmoniosamente, seguindo os princípios de eficiência e economicidade descritos no



art. 5º da mesma Lei.

Na análise das contratações relacionadas a esta aquisição, não foram identificadas contratações passadas, atuais ou planejadas que diretamente influenciem ou sejam influenciadas pela solução proposta. Em termos técnicos e operacionais, não há contratos existentes que exijam substituição ou ajustes específicos para a transição do material a ser adquirido. Ademais, as especificações de quantidade e logísticas propostas são independentes, não necessitando de pré-condições significativas, como obras de infraestrutura ou serviços adicionais, para implementar a solução pretendida. Portanto, não se requer a integração desta aquisição com qualquer outro contrato vigente ou previsto, conferindo à presente contratação uma execução autônoma e direcionada unicamente ao seu objetivo inicial.

Conclui-se que, no presente caso, a análise de contratações correlatas e/ou interdependentes não identificou necessidades de ajustes nos quantitativos, requisitos técnicos ou na maneira de conduzir a contratação, dado que a aquisição é pouco propensa a sobreposições ou dependências prejudiciais. Assim, recomenda-se que as providências a serem adotadas foquem exclusivamente na operacionalização da compra e nas suas etapas subsequentes, sem a necessidade de articulação com outras contratações, conforme §2º do art. 18. Esta independência operacional reafirma a adequação da contratação ao interesse público, permitindo sua execução conforme os trâmites legais e planejamentos já em curso.

## 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais associados à aquisição de material permanente para a Secretaria de Saúde do Município de Ocara/CE se manifestam principalmente no consumo de energia dos equipamentos adquiridos, na geração de resíduos, e no uso de recursos naturais ao longo de seu ciclo de vida. Em alinhamento com o art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, essas considerações ambientais são fundamentais para assegurar a sustentabilidade e eficiência do processo licitatório, conforme estipulado no art. 5º da mesma lei. A pesquisa de mercado feita pelo 'Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade' destaca tecnologias que minimizam tais impactos, como equipamentos com selo Procel A, que indicam maior eficiência energética, reduzindo significativamente o consumo de energia durante a operação.

Além disso, a logística reversa para o desfazimento de bens e a reciclagem de resíduos são medidas críticas para lidar com a geração de desperdício pós-consumo, especialmente no manejo de materiais como toners e eletrônicos. Isso promove práticas sustentáveis ao incorporar a estratégia de ciclo de vida fechado, onde os produtos ou seus componentes são reintegrados no sistema de produção. Tais medidas são não apenas necessárias, mas essenciais para otimizar recursos e minimizar efeitos ambientais negativos, alinhando-se com a prioridade estabelecida no art. 12 para o planejamento sustentável.

Essas práticas propostas atenderão às dimensões econômica, social e ambiental,



promovendo a competitividade e garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a administração, de modo consistente aos objetivos de eficiência do art. 11, e ao conceito de desenvolvimento nacional sustentável. Para tanto, é vital a inclusão dessas medidas no termo de referência, conforme o art. 6º, inciso XXIII, garantindo que quaisquer padrões de qualidade sustentáveis sejam considerados na manutenção e operação dos bens adquiridos. Essa abordagem integrada e antecipada à consideração dos possíveis impactos ambientais afirmará a viabilidade econômica e ambiental da contratação, assegurando o alcance dos 'Resultados Pretendidos'.

## 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A análise detalhada dos elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos do Estudo Técnico Preliminar (ETP) fundamenta a viabilidade e adequação da contratação proposta para a aquisição de material permanente destinado a atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ocara/CE. A solução identificada é a mais vantajosa para a Administração Pública, considerando a economicidade, eficiência e interesse público, como preceituado nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa de mercado consolidou informações relevantes em relação às tecnologias e fornecedores disponíveis, permitindo uma comparação eficaz entre custos e benefícios, assegurando que a contratação prometida ofereça o melhor custo-benefício. As quantidades estimadas, conforme determinado na seção correspondente, são realistas e adequadas às necessidades identificadas no contexto operacional das unidades de saúde, promovendo elevada economicidade, em conformidade com o planejamento estratégico mencionado no art. 40 da Lei.

O contexto jurídico e de sustentabilidade, consolidado ao longo de todo o ETP, reforça a decisão pela viabilidade da contratação, com devida atenção às considerações de mitigação de riscos. A ausência de um Plano de Contratação Anual foi diagnosticada, mas não compromete a justificativa técnica apresentada, uma vez que desenvolver ações de atualização e manutenção dos materiais permanentes de saúde é indispensável para a eficácia dos serviços públicos. Assim, fundamentado na Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º, inciso XIII, recomenda-se a continuidade do processo de licitação por Pregão Eletrônico, garantindo que a aquisição esteja alinhada aos princípios da legalidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

Portanto, a presente contratação é indicada como adequada e estrategicamente vantajosa para atender à necessidade pública identificada, e sua execução deve prosseguir conforme os parâmetros estabelecidos. Caso surjam novas informações ou mudanças no mercado que possam impactar o planejamento inicial, sugere-se a reavaliação dos dados apresentados para manter a decisão competitiva e alinhada aos melhores interesses do município.



Ocara / CE, 13 de janeiro de 2026



EQUIPE DE PLANEJAMENTO

  
Ailton Alves Dodó  
PRESIDENTE